

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00140-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
17/07/2019Página
1

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01682	FORNECIMENTO DE COQUETEL SEM BEBIDA ALCOÓLICA, NA FORMA DE MESA POSTA COM COQUETEL VOLANTE DE BEBIDAS PARA A REUNIÃO MENSAL DE JULHO, DOS CONSELHEIROS DO SESC, NO DIA 31/07/19, NA FECOMÉRCIO/DF. I) CARDÁPIO PARA ATENDER AO COQUETEL VOLANTE COM BEBIDAS BEBIDAS: - 02 SABORES DE SUCO DE FRUTA OU POLPA DE FRUTA; -ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS; -ÁGUA SABORIZADA COM FRUTAS; -CAFÉ - SERVIDO EM SAMOVAR COM E SEM AÇÚCAR - REFRIGERANTES NORMAL E ZERO (COCA COLA E GUARANÁ) II) MESA POSTA COM COMIDA: - SALADA DE FRUTAS EM BOLINHAS COM CALDA DE LARANJA E HORTELÃ; - BANDEJA DE COM 7 TIPOS DE FRIOS, QUEIJOS E EMBUTIDOS; - CESTA COM 6 TIPOS DE PÃES E TORRADINHAS; - DOIS TIPOS DE GELÉIAS DE FRUTAS -MANTEIGA - REQUEIJÃO LIGHT E REQUEIJÃO DE ERVAS - PÃOZINHO DE MANDIOCA COM PARMESÃO - DOIS TIPOS DE SANDUÍCHES - DOIS TIPOS DE SALGADOS FRITOS - 1 TIPO DE QUICHE SABOR SALGADO - 1 TIPO DE FOLHADO DOCE - 2 TIPOS DE BOLOS ARTESANAIS/ CASEIRO -EM RECHAUD'S - 1 TIPO DE MINI CREPE PRESUNTO E QUEIJO III) MATERIAL 1. TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA O EVENTO, É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, TAIS COMO COPO/ TAÇAS, DEVERÃO SER DE VIDRO, BANDEJAS EM PRATA, CACHEPÔ EM PRATA/ LOUÇAS BRANCAS E PRATOS DE LOUÇA; PRATOS DE SERVIR ALTOS E BAIXO. REUCHADS DE INOX OU PRATA, SUQUEIRAS. A EMPRESA É RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO BUFFET. 2. GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS NA COR BRANCA; 3. A EMPRESA É REPONSÁVEL EM LEVAR AS MESAS BUFFET, TOALHAS PARA BUFFET EM TECIDO DA COR BRANCA. 4. O CARDÁPIO DEVERÁ SER APRESENTADO A COSAN, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO; 5. RECURSOS HUMANOS: 02 GARÇONS PARA APOIO E SERVIÇO DURANTE A REUNIÃO DOS CONSELHEIROS E APÓS A REUNIÃO, NO ATENDIMENTO AO BUFFET. - DOIS GARÇONS PARA ATENDER 35 PESSOAS EM CADA EVENTO. 6. A PREVISÃO DO QUANTITATIVO FOI ELABORADA, BASEADA NOS PARTICIPANTES DAS	UN	40

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaGILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/07/2019 às 19:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00140-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
17/07/2019Página
2

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
		REUNIÕES MENSAIS, SENDO QUE CADA REUNIÃO MENSAL, CONTÊM EM MÉDIA 35 PESSOAS. ATENDER A REUNIÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS DO SESC NO DIA 31/07/19, ÀS 16HS. A SER REALIZADA NA FECOMÉRCIO / DF, NO ENDEREÇO: SCS QD. 06 BLOCO A, LT 206- EDIFÍCIO NEWTON ROSSI TELEFONE PARA CONTATO: 61- 3218 9111/ 9102. A EMPRESA DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DO EVENTO DUAS HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO COQUETEL, PARA ORGANIZAR MESAS, DISPOR COQUETEL NAS MESAS, ORGANIZAÇÃO DOS GARÇONS. TRATA-SE DE NOVA RCMS ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, DESTA OBJETO. SERÁ FORMALIZADO CONTRATO.		

Observações

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A SRA. SABRINA, NOS TELEFONES: (61) 3218-9111 / 3218-9102.

O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 31/07/2019;
ENDEREÇO: SCS QD. 06 BLOCO A, LOTE 206 - EDIFÍCIO NEWTON ROSSI - FECOMÉRCIO/DF.

Notas

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 7) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

A) **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E**

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaGILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/07/2019 às 19:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
19/01.00140-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
17/07/2019

Página
3

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

B) **PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.**

C) **CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

8) **NA PROPOSTA FINANCEIRA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER CONSTAR SOMENTE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.**

9) **DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:**

l) **por inexecução parcial ou total do Contrato:**

a) **advertência;**

b) **multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato**

c) **suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;**

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

10) **PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

A) **Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);**

B) **Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;**

C) **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e**

D) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.**

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

GILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/07/2019 às 19:00h